



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS

NORMA(S)

RETIFICAÇÃO Nº 1 DAS NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 09/2025
Concurso para Professor Efetivo

ÁREA DO CONCURSO: **Nutrição Clínica**

Em atendimento à solicitação da Faculdade de Nutrição (FANUT/UFG) (documento SEI nº 5314319), referente ao subitem 2.4.4 das Normas Complementares, informa-se a seguinte alteração:

Onde se lê:

2.4.4 Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o inciso VII do artigo 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 da UFG, são os seguintes:

b) Serão consideradas, para efeito de pontuação da produção intelectual do candidato, as publicações em periódicos com fator de impacto de acordo com o Journal Citation Report (JCR – <https://clarivate.com/academiagovernment/scientific-and-academic-research/research-funding-analytics/journal-citation-reports/>), desde que devidamente comprovadas, com os respectivos valores:

Artigo em periódico especializado com corpo editorial	Pontuação
Periódico com fator de impacto acima de 7	22
Periódico com fator de impacto acima de 6	19
Periódico com fator de impacto acima de 5	15
Periódico com fator de impacto acima de 4	13
Periódico com fator de impacto acima de 3	11
Periódico com fator de impacto acima de 2	8
Periódico com fator de impacto acima de 1	4
Periódico com fator de impacto abaixo de 1	2
Periódico sem fator de impacto, ou predatório*	0

*De acordo com a lista publicada em <https://www.predatoryjournals.org/>

Leia-se:

2.4.4 Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o inciso VII do artigo 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 da UFG, são os seguintes:

b) Será considerada, para efeito de pontuação da produção intelectual do candidato, a produção em periódicos a seguir com o Qualis Capes Quadriênio 2017-2020 (prioritariamente na Área de Nutrição e em sua ausência, na área de Medicina II). Para periódicos que não possuam classificação dentro das áreas supracitadas, será adotado os critérios de classificação baseado na indexação, CiteScore, FI ou h5, conforme o Relatório de Critérios Qualis Periódicos Referência 2017/18 elaborado pela área da Nutrição na CAPES. Toda a produção científica deverá estar devidamente comprovada, e pontuará com os respectivos valores:

Artigo em periódico especializado com corpo editorial	Pontuação
Periódico Qualis A1	22
Periódico Qualis A2	19
Periódico Qualis A3	15
Periódico Qualis A4	13
Periódico Qualis B1	11
Periódico Qualis B2	8
Periódico Qualis B3	4
Periódico Qualis B4	2
Periódico Qualis C	0

Diogo de Souza Santos
Diretor de Provimento e Movimentação
DPM/PROPESSOAS/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Diogo De Souza Santos, Diretor**, em 16/04/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5318123** e o código CRC **B9BCFD2A**.